

**DECRETO GP Nº 15/2024**

**Cocal de Telha – PI, 29 de julho de 2024.**

“Decreta LUTO OFICIAL por 03(três) dias em todos os órgãos públicos do município de Cocal de Telha - PI e dá outras providências correlatas.”

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **TENORIO DA SILVA CAVALCANTE**, motorista , servidor do município de Cocal de Telha, ocorrido no dia 28 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o momento de comoção da população cocatelhense e em solidariedade à família enlutada ;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em todos os órgãos da Administração Pública do município de Cocal de Telha - Piauí.

**Art.2º-** Fica suspenso, no dia 29 de julho de 2024, o expediente nos prédios públicos e Secretarias Municipais .

**Parágrafo único-** Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e à conservação dos bens públicos, à limpeza urbana, aos serviços essenciais e os de caráter de extrema urgência, inclusive o funcionamento dos serviços de atendimento nos Postos de Saúde.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024).



**KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO**  
Prefeita Municipal